



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2014

29/05/14
Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

**APROVA A MENSAGEM DE VETO
Nº 020/2014 AO AUTÓGRAFO DE
LEI Nº 010/2014.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu,
José Maria Degasperi, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica aprovada a Mensagem de Veto nº 020/2014, do
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ao Autógrafo de Lei nº 010/2014,
que **DENOMINA LOUGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 29 de maio de 2014.

José Maria Degasperi - PT
Presidente